



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025 – CPL/PMLN/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026 – PMLN/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025 – CPL/PMLN/MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO E A EMPRESA R DE C P ALENCAR, NA FORMA ABAIXO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, com sede na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001-48, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Administração, a Sra. **Marina Sousa Miranda Araújo**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **R DE C P ALENCAR**, inscrita no CNPJ nº **49.499.102/0001-92**, com sede na Av. Quadra 03, nº 14, Conjunto Residencial Cohab, Altamira, Barra do Corda/MA, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Rita de Cassia Pereira Alencar**, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023, na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 04/2025 – CPL/PMLN/MA, bem como nos documentos constantes dos autos que demonstram a manutenção da vantajosidade dos preços registrados e o interesse público na continuidade da Ata.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 04/2025 – CPL/PMLN/MA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2025 – CPL/PMLN/MA, cujo objeto consiste no **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de gás de cozinha GLP destinados às Secretarias Municipais de Lajeado Novo/MA**, por mais **12 (doze) meses**.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A vigência da Ata fica prorrogada até **02 de maio de 2027**, permanecendo válidos os preços, condições, especificações e quantitativos originalmente registrados, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VANTAJOSIDADE**

A presente prorrogação decorre da comprovação da manutenção da vantajosidade dos preços registrados, conforme pesquisa de mercado realizada pela Administração e demais documentos constantes dos autos, em observância ao art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo os preços registrados compatíveis com os praticados no mercado.

R DE C P  
ALENCAR: 49499102000192  
49499102000192  
Date: 2026-04-30 10:05

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições e disposições da Ata



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

de Registro de Preços nº 04/2025 – CPL/PMLN/MA que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste Termo Aditivo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos demais meios oficiais de publicidade adotados pelo Município, nos termos da legislação vigente.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Lajeado Novo/MA, 30 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Marina Sousa Miranda Araújo  
**Órgão Gerenciador**

R DE C P      Digitally signed by R DE  
ALENCAR:      C P ALENCAR:  
49499102000192      49499102000192  
Date: 2026-04-30 10:05:31

**R DE C P ALENCAR**  
**CNPJ nº 49.499.102/0001-92**  
Rita de Cassia Pereira Alencar  
**Beneficiária da Ata**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF nº 579.856.241-54

2.   
CPF nº 054238553-02